

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE BIOPSISSOCIAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2025-2 (*)

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, aprova e torna público o presente Edital, comunicando que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para Aluno Regular** para ingresso no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Biopsicossocial – PPGSB, modelo Associativo com o Centro Universitário Dom Bosco – UNDB, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, Decreto nº 9.235/17 e toda a legislação em vigor.

1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE BIOPSISSOCIAL

CURSO	DESCRIÇÃO
1.1. Mestrado Acadêmico em Saúde Biopsicossocial	Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da Portaria nº 2.150, de 26/12/23, Parecer CNE/CES 915/2023 publicada no DOU em 27/12/2023, seção 1, pág.74.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

2.1. Mestrado Acadêmico em Saúde Biopsicossocial	Abordagens biopsicossociais no processo saúde-doença: a partir do entendimento que o estudo dos aspectos inerentes ao processo saúde-doença deve ser multidimensional, as pesquisas sobre estratégias para prevenção primária de doenças e efetividade de intervenções devem se ancorar no conceito da interdisciplinaridade.
---	--

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. Mestrado Acadêmico em Saúde Biopsicossocial	Abordagens teórico-práticas sobre prevenção primária na saúde dos diferentes ciclos da vida humana: abarca projetos interdisciplinares voltados para redução à exposição a fatores de riscos e para promoção da saúde, especialmente do trabalhador e de grupos vulneráveis, incluindo mulheres, idosos, crianças e adolescentes, além de grupos minoritários na sociedade. São contempladas abordagens empírico-teóricas e também de cunho tecnológico, alinhadas ao conceito de saúde 4.0 com aplicabilidade prática para a sociedade, tanto na esfera pública quanto privada. Intervenções biopsicossociais voltadas para doenças crônicas: busca agrupar pesquisas interdisciplinares a partir de uma perspectiva holística do ser humano. A linha busca abarcar projetos sobre aplicabilidade de técnicas e abordagens biopsicossociais específicas para aspectos envolvidos no processo saúde-doença, com ênfase nas condições que interferem no funcionamento físico, psicológico ou social dos indivíduos. Essa linha busca abordar iniciativas propostas também na área da saúde digital, considerando as diferentes possibilidades que as novas tecnologias trazem para otimização da avaliação, do tratamento, e da relação do profissional de saúde com o paciente.
---	---

4. DO PERFIL DO CANDIDATO E DO NÚMERO DE VAGAS

CURSO	PERFIL DO CANDIDATO	NÚMERO DE VAGAS
4.1. Mestrado Acadêmico em Saúde Biopsicossocial	Portadores de Diploma de Graduação de curso superior, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), candidatos ao processo seletivo determinado por Edital, aprovado pelo Colegiado do Programa.	15 (quinze) vagas

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrições	20/05/2025 a 25/06/2025
Prova escrita	27/06/2025, de 09:30 às 12:30h
Resultado da prova escrita	01/07/2025
Entrevista	04/07/2025 de 14:30h às 18:30
Divulgação do resultado final	07/07/2025
Matrículas	08/07/2025 a 16/07/2025
Início do Curso	AGOSTO/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

6.1. O processo de seleção será ordenado por este Edital e executado pela Coordenação do PPGSB.

6.2. Ao concretizar sua inscrição de que trata este Edital, o candidato (a): declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital; aceita todo o regulamento pertinente ao certame; compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico da [UNISUAM](http://www.unisuam.edu.br), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3. As inscrições e a matrícula serão realizadas online, conforme **itens 6 e 10** do presente edital e cronograma oficial publicado no site da UNISUAM.

6.4. A prova escrita e a entrevista do processo seletivo serão realizadas online, por meio de videoconferência, pela plataforma de comunicação Google Meet, cujo link de acesso será enviado ao e-mail do candidato, conforme cronograma oficial publicado no site da UNISUAM.

6.5. As aulas teóricas e/ou práticas serão ministradas na **unidade Bonsucesso/RJ**, conforme determinação do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

6.6. Parte das atividades acadêmicas de algumas disciplinas, especificadas no cronograma de aulas que será apresentado no ato da matrícula, será realizada remotamente, de forma interativa e sincrônica.

6.7. Instituição PROPONENTE: UNISUAM - Centro Universitário Augusto Motta

6.7.1. Central de Relacionamento UNISUAM: Av. Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-020.

6.7.2. Página do Programa UNISUAM: [PPGSB | Saúde Biopsicossocial](#)

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o Formulário Eletrônico cujo link está disponível no **Anexo I**, conforme cronograma oficial publicado no site da UNDB e da UNISUAM.

7.2. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta ou comprovadamente inverídica.

7.3. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição.

7.4. Após o encaminhamento da ficha de inscrição, juntamente com os documentos indicados no **Anexo I** e a devida conferência pela Secretaria Acadêmica, os candidatos receberão por **e-mail** um boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, conforme a data de vencimento do boleto.

7.5. O pagamento deverá ser realizado única e exclusivamente até a data de vencimento indicada no boleto, não sendo realizada qualquer prorrogação do prazo.

7.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os documentos originais exigidos no **Anexo I** deverão ser escaneados e enviados de forma remota pelo Formulário Eletrônico de Inscrição.

8. DO CANCELAMENTO

8.1. O requerimento de inscrição neste edital será automaticamente indeferido nos seguintes casos: (A) Ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados neste edital; (B) Recebimento do requerimento fora do prazo estipulado; (C) Não pagamento tempestivo do boleto.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 O processo de seleção de que trata este Edital constará de **2 (duas) fases**, conforme **cronograma disponibilizado na página do PPGSB, no site da UNISUAM** sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

9.2. Da Primeira Fase: ELIMINATÓRIA, com a seguinte estrutura:

9.2.1. Mestrado Acadêmico em Saúde Biopsicossocial	a) Prova de Conhecimentos: Prova escrita, por formulário eletrônico (com link a ser enviado em até 24 hs antes do dia da avaliação, de acordo com o item 5.0 deste edital) , em português, cujo conteúdo é interpretação de um artigo científico. Este, já pode ser baixado por meio deste link: disponibilizado na página do Programa (PPGSB Saúde Biopsicossocial). O formulário para submissão das respostas estará disponível durante o tempo programado para realização da prova, de acordo com o item 5.0 deste edital. Pontuação: 0 (zero) a 10 (dez).
---	--

9.3. Para ser aprovado na fase eliminatória, o candidato deverá obter no mínimo **7,0 (sete) pontos**, sendo reprovado do processo seletivo se obter menos que 7,0 (sete) pontos na fase eliminatória.

9.4. Somente candidatos aprovados na primeira fase participarão da segunda fase.

9.5. Da Segunda Fase: CLASSIFICATÓRIA, com a seguinte estrutura:

9.5.1. Mestrado Acadêmico em Saúde Biopsicossocial	a) Entrevistas: Análise do perfil e disponibilidade do candidato. (O link será enviado para os candidatos aprovados) b) Análise de Currículo Lattes.
---	---

9.6. Para os candidatos com o mesmo total de pontos após a segunda fase, far-se-á o desempate por meio dos pontos obtidos no Currículo Lattes; persistindo o empate, terá a prioridade o candidato mais idoso.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital e no cronograma oficial publicado no site da **UNISUAM**.

10.2. A matrícula será realizada remotamente, com o envio de contrato e demais documentos ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

10.3. Os documentos originais exigidos no **Anexo I** deverão ser apresentados nas **Central de Relacionamento** da respectiva instituição, cujo endereço estão citados no item **5.7** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da realização da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula **e/ou** enviados para a Secretaria da instituição através do seguinte e-mail: posstrictosensu@unisuum.edu.br

10.4. Após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, será emitido boleto para pagamento, na rede bancária, da 1ª parcela da semestralidade somente após a confirmação do pagamento da 1ª parcela será efetivada a matrícula. Os demais boletos serão disponibilizados no Ambiente do Aluno com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

10.5. Os portadores de Diploma de Graduação emitido por Instituição de Ensino Estrangeira somente poderão realizar a matrícula após o reconhecimento no país, de acordo com a legislação vigente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o semestre letivo indicado neste Edital.

11.2. Sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada de prova e entrevistas, bem como não será concedida vista ou revisão de prova neste processo de seleção.

11.3. Será considerado desistente o candidato que deixar de realizar a matrícula, no prazo definido no presente Edital, independente do motivo. Havendo vagas remanescentes poderão ser reclassificados os candidatos aprovados, porém não classificados, de acordo com o limite de vagas.

11.4. A documentação enviada dos candidatos não classificados será descartada 1 (um) dia após o prazo de matrícula estipulado neste Edital.

11.5. A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação poderá realizar instruções complementares para a aplicação deste exame de seleção e, para as matrículas, decidirá sobre os casos omissos, mediante prévio aviso aos candidatos.

11.6. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa e encaminhados para a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário Augusto Motta.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.



PROF. ARAPUAN NETTO
REITOR UNISUAM

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE BIOPSIKOSSOCIAL****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2025-2****ANEXO I****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E LINK DE INSCRIÇÃO**

Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o Formulário Eletrônico pelo link:

<https://hs.unisuam.edu.br/stricto-sensu-inscricao>

No ato da inscrição, os documentos abaixo deverão ser anexados e enviados eletronicamente:

Documentos	Mestrado Acadêmico
a) Original da Carteira de Identidade (RG, CNH ou CTPS) - não serão aceitas identidades, crachás funcionais ou documentos fora da validade;	Obrigatório
b) CPF ou Comprovante da Receita Federal (atualizado) (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientação/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoasfisicas-cpf);	Obrigatório
c) Via digitalizada em formato PDF do Currículo Lattes com última atualização no período de inscrições deste edital (Plataforma Lattes – CNPq – http://www.cnpq.br);	Obrigatório
d) Diploma de Curso de Graduação, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (ou certificado/certidão de conclusão de curso de graduação informando que o diploma está em fase de expedição);	Obrigatório
e) Histórico Escolar do Curso Superior, em nível de Graduação;	Obrigatório

Para os candidatos ao Mestrado que ainda não possuam o diploma de Graduação durante o período de inscrições, será aceita a Declaração de Conclusão da Graduação. Este documento valerá apenas para efeitos de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o diploma antes da conclusão do curso de Mestrado.

Os documentos originais exigidos neste Anexo I deverão ser apresentados à Central de Relacionamento da **UNISUAM** localizada na Av. Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-020 e/ou enviados via e-mail para posstrictosensu@unisuam.edu.br, sob pena de cancelamento da matrícula.